



Memorando nº 021/2023 - DI

Belém, 29 de março de 2023

**À Diretoria Administrativa/Gestão Operacional,**

**Assunto:** Solicitação de autorização para adesão à ATA de registro de preços nº 54/A-2021, Item 02 (Processo nº 23394.001047/2021-42) - Aquisição de Monitores Multimídia

Sr. Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, solicito análise e autorização para adesão à ATA de registro de preços nº 54/A-2021 do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (Ministério da Educação), Processo nº 23394.001047/2021-42, Item 02, que consiste em monitores multimídia, os quais visam garantir a modernização e renovação do parque tecnológico do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará - MPCM/PA.

A justificativa para tal aquisição é suprir as necessidades do órgão em serviços relacionados à área de Informática, além de garantir o pleno funcionamento das atividades desempenhadas pelos servidores.

O parque tecnológico do MPCM/PA encontra-se bastante defasado – os mais novos monitores do órgão são utilizados há pelo menos 7 anos. Os monitores utilizados pelos servidores do órgão estão tecnicamente defasados, fora de garantia e com diversos modelos apresentando problemas técnicos, tais como linhas de pixels queimados e oxidação nos conectores de interface, causando mau contato.

Primando pela transparência, esta Divisão de Informática informa que foi realizado planejamento preliminar para determinar o quantitativo necessário de monitores que atendam às demandas do órgão, chegando ao quantitativo total de 65 (sessenta e cinco) computadores, já que a ideia consiste em trocar todos os monitores deste *parquet*, que contempla um montante que se aproxima de 60 (sessenta) usuários, considerando a quantidade de funcionários e estagiários, além de garantir também monitores para reserva técnica.

Considerando o exposto, apresento anexo o Termo de Referência nº



009/2023/DI, o mapa resumo das pesquisas de preço, os e-mails enviados para a obtenção de propostas comerciais visando garantir a melhor análise e a devida instrução processual, além de cotações de preços coletadas junto aos fornecedores, as quais foram realizadas no próprio site do fabricante, para fins de balizamento dos preços e verificação da vantajosidade da ata em questão.

Por fim, informo que também realizamos pesquisa na plataforma *Banco de Preços*, para o mesmo objeto em questão, cuja análise (média aritmética dos preços) está contida nos autos. Destarte, é válido elucidar que fizemos pesquisas quanto à disponibilidade de atas vigentes no Estado do Pará, todavia não encontramos nenhuma que atendesse ao objeto específico pretendido em questão, conforme detalhamento técnico do Termo de Referência.

Certo de poder contar com vosso apoio, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Raphael Brito de Paiva*  
Raphael Brito de Paiva  
DIVISÃO DE INFORMÁTICA  
MPCM/PA



## TERMO DE REFERÊNCIA nº009/2023/DI

### 1. OBJETO

Aquisição de monitores visando a renovação do parque tecnológico do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará - MPCM/PA.

### 2. JUSTIFICATIVA

Suprir as necessidades do órgão em serviços relacionados à área de Informática, além de garantir o pleno funcionamento das atividades desempenhadas pelos servidores.

O parque tecnológico do MPCM/PA encontra-se bastante defasado – os mais novos monitores do órgão são utilizados há pelo menos 7 anos. Os monitores utilizados pelos servidores do órgão estão tecnicamente defasados, fora de garantia e com diversos modelos apresentando problemas técnicos, tais como linhas de pixels queimados e oxidação nos conectores de interface, causando mau contato.

Diante dos pontos acima descritos, é necessária a aquisição de telas de monitores, conforme quantitativo e especificações técnicas a seguir:

### 3. QUANTITATIVO

Itens para aquisição		
Item	Quantidade	Descrição
1	65	Monitor Multimídia com tela de 19,5 a 25 polegadas

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

#### 4.1. MONITOR MULTIMÍDIA

##### 4.1.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

4.1.1.1. O monitor ofertado ou produzido em regime ODM (a empresa é responsável pela concepção do produto com todas as suas características, design, planejamento de produção e tempo de vida, e posteriormente delega a terceiro a fabricação dos equipamentos), ou seja, exclusivamente para ele. Não será aceito modelo de livre comercialização no mercado (OEM);

4.1.1.2. Monitor de vídeo na cor preta com tela LED antirreflexo (16:9 ou 16:10) tela de 19,5 a 25 polegadas e resolução nativa de no mínimo 1600 x 900 pixels a 60 Hz + HD;

4.1.1.3. Brilho de 250 cd/m<sup>2</sup> e contraste dinâmico de 1.000:1;

4.1.1.4. Tempo de resposta máximo: 5ms;



- 4.1.1.5. Suporte mínimo a 16 milhões de cores;
- 4.1.1.6. Tempo máximo de resposta de 5 ms;
- 4.1.1.7. Ajustes da Posição do Visor: Altura (mínimo de 120 mm), rotação (90 graus), plataforma giratória (90 graus) e inclinação (mínimo de 0 a 20 graus);
- 4.1.1.8. Slot para cabo de segurança.
- 4.1.1.9.

#### 4.1.2. CONEXÕES

- 4.1.2.1. Conector de entrada: 1 VGA, 1 DisplayPort e 1 HDMI;
- 4.1.2.2. Conectores USB: 1 (um) para upstream na parte traseira e 4 (quatro) para downstream, sendo 2 na parte traseira e 2 na lateral.

#### 4.1.3. ALIMENTAÇÃO

- 4.1.3.1. Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem que suporta as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz;
- 4.1.3.2. Cabo de energia padrão NBR 14136.

#### 4.1.4. CERTIFICAÇÕES

- 4.1.4.1. Estar em conformidade com Energy Star 5.0 ou superior;
- 4.1.4.2. Estar em conformidade com TCO Certified Displays 8 ou equivalente;
- 4.1.4.3. Registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) categoria Bronze, Silver e Gold ou compatibilidade com as normas ambientais IEEE 1680, comprovada através de certificado emitido por instituições credenciadas como ABNT, IMETRO ou Instituição Internacional similar, comprovando que o monitor atende as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;
- 4.1.4.4. Certificado ou comprovante de conformidade com a norma elétrica IEC 60950-1:2001 (safety of information technology equipment including electrical business equipment), do monitor para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;
- 4.1.4.5. Certificado ou comprovante de conformidade que comprove que o monitor não contenha substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (cd), bifênil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances);



4.1.4.6. O monitor deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;

#### 4.1.5. SUPORTE E GARANTIA

- 4.1.5.1. Deve possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças danificadas, mão de obra de assistência técnica e suporte;
- 4.1.5.2. Os serviços de suporte e manutenção devem ser do fabricante da solução ofertada;
- 4.1.5.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados somente exclusivamente onde se encontram (ON-SITE);
- 4.1.5.4. O atendimento deve ser realizado em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana exceto feriado);
- 4.1.5.5. O fabricante também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "e-mail" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo;
- 4.1.5.6. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado;
- 4.1.5.7. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc;
- 4.1.5.8. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;
- 4.1.5.9. A substituição de componentes ou peças decorrentes da garantia não gera quaisquer ônus para a contratante. Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final do prazo de garantia do objeto.

## 5. CONSIDERAÇÕES GERAIS



- 5.1. Os materiais devem ser novos, sem uso, e entregues em suas embalagens originais;
- 5.2. O prazo de validade das propostas deverá ser de 60 (sessenta dias);
- 5.3. O prazo de entrega dos bens/materiais é de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.  
Os materiais deverão ser entregues dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo vedada a possibilidade de quaisquer alterações sem justificativa prévia, por escrito, e a consequente concordância expressa deste MPCM/PA;
- 5.4. Os equipamentos ofertados deverão ser novos e distribuídos através de canais credenciados do fabricante no Brasil, respeitando a padronização já especificada e as normas vigentes na legislação atual;
- 5.5. A Proponente deverá apresentar em sua proposta comercial o valor unitário e total de cada modelo de equipamento objeto da presente contratação, por item;
- 5.6. Os equipamentos deverão ser entregues nas caixas lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas, devendo a mesma garantir proteção durante o transporte e estocagem;
- 5.7. Os equipamentos deverão possuir identificação do fabricante e número de série, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

## 6. OBRIGAÇÕES

### 6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar, através do setor competente, a perfeita execução deste contrato, comunicando eventuais irregularidades à chefia do órgão;
- 6.1.2. Designar um servidor responsável pela fiscalização e execução do objeto do contrato;
- 6.1.3. Fiscalizar a qualidade da execução dos serviços, bem como a correta aplicação e especificação dos materiais, conforme determinado neste termo de referência;
- 6.1.4. Oferecer todas as condições para que a CONTRATADA possa desenvolver os serviços dentro das condições estabelecidas neste termo de referência.

### 6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.2.1. Empregar somente materiais de primeira qualidade, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência;
- 6.2.2. Executar fiel, regular e integralmente todos os serviços necessários ao perfeito desempenho do objeto deste termo de



referência, em quantidade suficiente e qualidade igual ou superior ao que foi estabelecido, podendo o fiscal do contrato, em qualquer tempo, recusar o recebimento quando não atender às condições estabelecidas.

## 7. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

7.1. As propostas comerciais devem ser assinadas, possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias e seguir, necessariamente, o seguinte padrão:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Monitor Multimídia com tela de 19,5 a 25 polegadas, conforme especificação do TR 09/2023/MPCM/PA	65		
Total + (Valor por extenso – R\$)				

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será feito em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão do Termo de Recebimento, a ser emitido pelo funcionário designado por este Ministério Público para a fiscalização do contrato, após avaliação dos bens e de sua compatibilidade com este Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAPHAEL BRITO DE PAIVA  
Data: 27/03/2023 13:13:50-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Belém, 23 de março de 2023.